



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2090/05

MUNICIPAL DE MOSSORÓ
12^o 35^o 124^o
56
21 de dezembro de 2005
- CHIEF DE PROTOCOLO -

Torna oficial 84 (oitenta e quatro) logradouros já existentes no Bairro Centro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializados 84(oitenta e quatro) logradouros localizados diversos Bairros Centro, da cidade, assim descritos:

1. Rua 06 de janeiro (tem início na Rua Dr. João Marcelino termino na Rua Zeca Cirilino abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Santo Antonio).
2. Rua Afonso Pena (tem início na Rua Anatalia de Melo Alves e termino na Rua José Damião, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
3. Avenida Alberto Maranhão (tem início na Avenida Wilson Rosado e termino na Lagoa de Estabilização, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Alto da Conceição, Centro, Barrocas e Bom Jardim).
4. Rua Amaro Cavalcante (tem início na Rua Meira e Sá e termino na Rua Prudente de Moraes, abrangendo os bairros Centro e Bom Jardim).
5. Rua Amaro Duarte (tem início na Rua Melo Franco e termino na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Doze Anos e Nova Betânia).
6. Rua Antonio Soares do Couto (tem início na Rua Augusto da Escóssia e termino na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
7. Rua Antonio Vieira de Sá (tem início na Rua Dr. João Marcelino e termino na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betânia).

P.L.L. Nº 32/05 - Benjamim Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

8. Rua Tabelião Aoem Menescal (tem início em um muro e término na Rua Maximiniano Urbano Sales, abrangendo os bairros Barrocas e Santo Antonio).
9. Rua Artur Bernardes (tem início na Rua Prudente de Moraes e término na Rua Zeca Crilino, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
10. Rua Auta de Souza (tem início na Rua Amaro Cavalcante e término na Rua Juvenal Lamartine, abrangendo os bairros Centro e Bom Jardim).
11. Rua Avelino Cunha (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
12. Rua Benjamim Constant (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Olavo Bilac, abrangendo os bairros Boa Vista, Doze Anos e Lagoa do Mato).
13. Avenida Rio Branco (tem início na Rua Padre Freire e término na Estrada da Raiz, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos, Lagoa do Mato, Bom Jardim e Santo Antonio).
14. Rua Camilo Paula (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betania).
15. Rua Campos Sales (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Rua Dr. José Xavier, abrangendo os bairros Abolição, Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
16. Rua Castelo Branco (tem início na Rua Zeca Cirilino e término na Rua Geraldo Couto, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
17. Rua Cezar Campos (tem início no Rio Mossoró e término na Rua Manoel Freire, abrangendo os bairros Boa Vista e Alto da Conceição).
18. Avenida Coelho Neto (tem início na Rua Raimundo Galdino e término na Avenida Cunha da Mota, abrangendo os bairros Lagoa do Mato, Boa Vista e Alto da Conceição).
19. Rua Crocat de Sá (tem início na rua Emilio Castelar e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões e Santo Antonio).
20. Avenida Cunha da Mota (tem início na Rua Alfredo Fernandes e término na Rua Flávio Paula, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
21. Rua Delfim Moreira (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Rua Maria Salem Duarte, abrangendo os bairros Abolição, Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
22. Rua Marechal Deodoro (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e término no Porto Santo Antonio, abrangendo os bairros Barrocas e Paredões).

Palácio da Resistência - Sede do Gabinete da Prefeita

Av. Alberto Maranhão - 1751, Centro CEP: 59600-005 Mossoró-RN / FAX - (084) 3315.4921 / (084) 3315.4939 3315.4921
- E-mail: prefeitura@prefeiturademossoro.com.br - site <http://www.prefeiturademossoro.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

23. Avenida Diocesana (tem início na Rua Dr. João Marcelino e término na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Nova Betânia, Doze Anos e Santo Antonio).
24. Rua Duodécimo Rosado (tem início na Avenida Rio Branco e término na Avenida na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos, Santo Antonio e Nova Betânia).
25. Avenida Presidente Dutra (tem início nas Pontes Jerônimo Rosado e Presidente Costa e Silva e término na BR-304, abrangendo os bairros Dom Jaime Câmara, Ilha de Santa Luzia, Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
26. Rua Padre Elesbão (tem início na Rua Romualdo Galvão e término na Rua Lopes Trovão, abrangendo os bairros Boa Vista e Lagoa do Mato).
27. Rua Emílio Castelar (tem início em Casas e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Paredões).
28. Rua Eptácio Pessoa (tem início na Avenida Rio Branco e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
29. Rua Eufrásio de Oliveira (tem início na Rua Flávio Paula e término em Posto de Gasolina, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Belo Horizonte).
30. Rua Coronel Fausto (tem início na Rua Benjamim Constant e término na Avenida Alberto Maranhão, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Lagoa do Mato).
31. Rua Felipe Camarão (tem início na Avenida Cunha da Mota e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Aeroporto, Centro, Alto da Conceição e Doze Anos).
32. Rua Ferreira Itajubá (tem início na Rua Melo Franco e término na Rua Dracon de Albuquerque, abrangendo os bairros Abolição e Santo Antonio).
33. Rua Francisco Heronildes da Silva (tem início na Rua Manoel de Lima e término na Rua João da Escóssia, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betânia).
34. Avenida Francisco Mota (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Ceramos, abrangendo os bairros Alto de São Manoel, Pintos, Rincão e Presidente Costa e Silva).
35. Rua Franciso Xavier (tem Início na Rua Dracon de Albuquerque e término na Rua Jeremias da Rocha, abragendo os bairros Abolição e Santo Antonio).
36. Rua Parde Freire(tem início na Rua Professora Francisca Martins e término na Rua Souza Leão, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Lagoa do Mato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

37. Rua Genésio Xavier Rebouças (tem início na Avenida Oliverio Olímpio Neto e término na Avenida Presidente Dutra, abrangendo os bairros Alto de São Manoel Planalto 13 de maio).
38. Rua Geraldo Couto (tem início na Rua Francisco Pascoal e término na Rua Marechal Deodoro, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
39. Rua Coronel Gurgel (tem início na Rua Padre João Urbano e término na Avenida Augusto Severo, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Centro).
40. Rua Dom Helder Câmara (tem início na Rua Coelho Neto e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte).
41. Rua Marechal Hermes (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e término na Lagoa das Cajazeiras, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Paredões).
42. Rua Princesa Isabel (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Nísia Floresta, abrangendo os bairros Centro e Doze Anos).
43. Rua João Cordeiro (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim, Paredões e Santo Antonio).
44. Rua João da Escóssia (tem início na Rua Juvenal Lamartine e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos e Nova Betânia).
45. Rua Damazio (tem início no terreno do Sr. Genésio Xavier de Medeiros e término no Aeroporto Dix-Sept Rosado, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Lagoa do Mato e Aeroporto).
46. Rua Vereador João Manoel Filho (tem início na Rua Juvenal Lamartine e término na Rua Benjamin Constan, abrangendo os bairros Centro e Doze Anos).
47. Rua Dr. João Marcelino (tem início na Rua Amaro Cavalcante e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Nova Betânia, Bom Jardim, Centro e Santo Antonio).
48. Rua João Vitor de Oliveira (tem início na Rua Souza Leão e término no Rio Mossoró, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
49. Rua Joaquim Nabuco (tem início na Rua General Osório e término na Rua Pedro Gomes de Oliveira, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Belo Horizonte).
50. Rua Joel Dantas (tem início na Rua Mario Câmara e término na Rua João Damazio, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).

Palácio da Resistência - Sede do Gabinete da Prefeita

Av. Alberto Maranhão - 1751, Centro CEP: 59600-005 Mossoró-RN / FAX - (084) 3315.4921 / (084) 3315.4939 3315.4921
- E-mail: prefeitura@prefeiturademossoro.com.br - site <http://www.prefeiturademossoro.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

51. Rua José de Alencar (tem início na Rua Alfredo Fernandes e termino na Rua Almirante Barroso, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
52. Rua José Octavio (tem início na Avenida Rio Branco e termino na Praça Padre Mota, abrangendo os bairros Centro e Santo Antonio).
53. Rua Juvenal Lamartine (tem início na Avenida Rio Branco e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro e Santo Antonio).
54. Avenida Lauro Monte (tem início na Rua Delfim Moreira e termino no Trevo, abrangendo os bairros Abolição e Santo Antonio).
55. Rua Lopes Trovão (tem início na Rua Romualdo Galvão e termino na Avenida Cunha da Mota, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista e Doze Anos).
56. Rua Luiz Colombo (tem início na Rua Augusto da Escossia e termino na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
57. Rua Capitão Luiz Firmmino (tem início no Rio Mossoró e termino na Rua Souza Leão, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
58. Rua Manoel Antonio (tem início na Rua 1º de Maio e termino na Rua Xavier Fernandes, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Alagados).
59. Rua Manoel Freire (tem início na Rua Paulo de Albuquerque e termino na Rua Jaem Menescal, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista e Lagoa do Mato).
60. Rua Professor Manoel João (tem início na Rua Duodécimo Rosado e termino na Rua Paulo de Albuquerque, abrangendo os bairros Boa Vista e Doze Anos).
61. Rua Melo Franco (tem início na Rua João da Escossia e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro, Barrocas, Bom Jardim, Doze Anos e Santo Antonio).
62. Rua Migueir Januário (tem início na Rua Waler Wanderley e termino na Avenida Presidente Dutra, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
63. Rua Frei Miguelinho (tem início na Avenida Cunha da Mota e termino na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos e Nova Betânia).
64. Rua Nilo Peçanha (tem início na Rua Quintino Bocaiuva e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro, Barrocas e Bom Jardim).
65. Rua Nizia Floresta (tem início na Avenida Cunha da Mota e termino na Rua Francisco Romualdo, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Boa Vista).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

66. Rua Orlando Dantas (tem início na Rua Marechal Deodoro e termino na Rua Lira Tavares, abrangendo os bairros Barrocas e Santo Antonio).
67. Rua Pedro Gomes de Oliveira (tem início na Avenida Alberto Maranhão e termino na Rua João Damásio, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
68. Rua Pedro Velho (tem início na Praça Padre Mota e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Santo Antonio).
69. Rua General Péricles (tem início na Rua Pedro Leite de Oliveira e termino na Lagoa do Dom Jaime Câmara, abrangendo os bairros Ilha de Santa Luzia, Alto de São Manoel e Presidente Costa e Silva).
70. Rua Prudente de Moraes (tem início na Rua São Francisco e termino na Rua Dom Pedro II, abrangendo os bairros Abolição, Barrocas, Bom Jardim e Santo Antonio).
71. Rua Raimundo Firmino de Oliveira (tem início na Avenida Presidente Dutra e termino na Alameda das Imburanas, abrangendo os bairros Alto de São Manoel, Dom Jaime Câmara e Presidente Costa e Silva).
72. Rua Riachuelo (tem início na Rua Geraldo Couto e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
73. Rua Rodrigues Alves (tem início na Rua Alexandre Baraúna e termino na Rua Santa Maria, abrangendo os bairros Abolição, Bom Jardim e Santo Antonio).
74. Rua Romualdo Galvão (tem início no Rio Mossoró e termino no Aeroporto Dix-Sept Rosado, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista, Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
75. Rua Pedro Velloso (tem início na Praça Padre Mota e termino na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Santo Antonio).
76. Rua Rui Barbosa (tem início na Avenida Rio Branco e termino na Rua General Osório, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
77. Rua Segundo Marques (tem início na Rua Dr. Fernando Couto e termino na Rua Alaíde da Escóssia, abrangendo os bairros Doze Anos e Nova Betania).
78. Rua Silva Jardim (tem início na Rua João da Escóssia e termino na Rua Olavo Bilac, abrangendo os bairros Boa Vista, Doze Anos e Lagoa do Mato).
79. Rua Silvío Pedrosa (tem início na Rua Expedicionário Maurício Pinheiro e termino em casas, abrangendo os bairros Nova Betania e Doze Anos).

Palácio da Resistência - Sede do Gabinete da Prefeita

Av. Alberto Maranhão - 1751, Centro CEP: 59600-005 Mossoró-RN / FAX - (084) 3315.4921 / (084) 3315.4939 3315.4921
- E-mail: prefeitura@prefeiturademossoro.com.br - site <http://www.prefeiturademossoro.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

80. Rua Tibério Burlamarqui (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e termino na Lagoa das Barrocas, abrangendo os bairros Barrocas e Paradões).
81. Rua Vicente Fernandes (tem início na Rua Felipe Camarão e termino na Rua Antonio Vieira de Sá, abrangendo os bairros Aeroporto, Doze Anos e Nova Betânia).
82. Rua Wenceslau Brás (tem início na Rua Quintino Bocaiúva e termino na Lagoa das Barrocas, abrangendo os bairros Centro e Paredões).
83. Rua Zeca Alinhado (tem início na Avenida Presidente Dutra e termino na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
84. Rua Zé Bilau (tem início na Avenida Presidente Dutra e termino na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 outubro de 2005, 135º anos da Emancipação Política.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2090/05 ✓

Torna oficial 83 (oitenta e três) logradouros já existentes nos diversos bairros da cidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializados 83 (oitenta e três) logradouros localizados nos diversos Bairros da cidade, assim descritos:

1. Rua 06 de janeiro (tem início na Rua Dr. João Marcelino término na Rua Zeca Cirilino abrangendo os bairros de Barrocas, Bom Jardim e Santo Antônio).
2. Rua Afonso Pena (tem início na Rua Anatália de Melo Alves e término na Rua José Damião, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antônio).
3. Avenida Alberto Maranhão (tem início na Avenida Wilson Rosado e término na Lagoa de Estabilização, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Alto da Conceição, Centro, Barrocas e Bom Jardim).
4. Rua Amaro Cavalcante (tem início na Rua Meira e Sá e término na Rua Prudente de Moraes, abrangendo os bairros Centro e Bom Jardim).
5. Rua Amaro Duarte (tem início na Rua Melo Franco e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Doze Anos e Nova Betânia).
6. Rua Antonio Soares do Couto (tem início na Rua Augusto da Escóssia e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antônio).
7. Rua Antonio Vieira de Sá (tem início na Rua Dr. João Marcelino e término na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betânia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

8. Rua Tabelião Aoem Menescal (tem início em um muro e término na Rua Maximiniano Urbano Sales, abrangendo os bairros Barrocas e Santo Antônio).
9. Rua Artur Bernardes (tem início na Rua Prudente de Moraes e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros de Barrocas e Bom Jardim).
10. Rua Aita de Souza (tem início na Rua Amaro Cavalcante e término na Rua Juvenal Lamarine, abrangendo os bairros Centro e Bom Jardim).
11. Rua Avelino Cunha (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros de Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
12. Rua Benjamim Constant (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Olavo Bilac, abrangendo os bairros Boa Vista, Doze Anos e Lagoa do Mato).
13. Avenida Rio Branco (tem início na Rua Padre Freire e término na Estrada da Raiz, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos, Lagoa do Mato, Bom Jardim e Santo Antonio).
14. Rua Camilo Paula (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betânia).
15. Rua Campos Sales (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Rua Dr. José Xavier, abrangendo os bairros Abolição, Paredões, Bom Jardim e Santo Antônio).
16. Rua Castelo Branco (tem início na Rua Zeca Cirilino e término na Rua Geraldo Couto, abrangendo os de bairros Barrocas e Bom Jardim).
17. Rua Cezar Campos (tem início no Rio Mossoró e término na Rua Manoel Freire, abrangendo os bairros Boa Vista e Alto da Conceição).
18. Avenida Coelho Neto (tem início na Rua Raimundo Galdino e término na Avenida Cunha da Mota, abrangendo os bairros Lagoa do Mato, Boa Vista e Alto da Conceição).
19. Rua Crocat de Sá (tem início na rua Emilio Castelar e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões e Santo Antônio).
20. Avenida Cunha da Mota (tem início na Rua Alfredo Fernandes e término na Rua Flávio Paula, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
21. Rua Delfim Moreira (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Rua Maria Salem Duarte, abrangendo os bairros Abolição, Paredões, Bom Jardim e Santo Antônio).
22. Rua Marechal Deodoro (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e término no Porto Santo Antônio, abrangendo os bairros Barrocas e Paredões).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

23. Avenida Diocesana (tem início na Rua Dr. João Marcelino e término na Rua Felipe Camarão, abrangendo os bairros Nova Betânia, Doze Anos e Santo Antônio).
24. Rua Duodécimo Rosado (tem início na Avenida Rio Branco e término na Avenida na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos, Santo Antônio e Nova Betânia).
25. Avenida Presidente Dutra (tem início nas Pontes Jerônimo Rosado e Presidente Costa e Silva e término na BR-304, abrangendo os bairros Dom Jaime Câmara, Ilha de Santa Luzia, Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
26. Rua Padre Elesbão (tem início na Rua Romualdo Galvão e término na Rua Lopes Trovão, abrangendo os bairros Boa Vista e Lagoa do Mato).
27. Rua Emilio Castelar (tem início em Casas e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Paredões).
28. Rua Epiácio Pessoa (tem início na Avenida Rio Branco e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
29. Rua Eufrásio de Oliveira (tem início na Rua Flávio Paula e término em Posto de Gasolina, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Belo Horizonte).
30. Rua Coronel Fausto (tem início na Rua Benjamim Constant e término na Avenida Alberto Maranhão, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Lagoa do Mato).
31. Rua Felipe Camarão (tem início na Avenida Cunha da Mota e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Aeroporto, Centro, Alto da Conceição e Doze Anos).
32. Rua Ferreira Itajubá (tem início na Rua Melo Franco e término na Rua Dracon de Albuquerque, abrangendo os bairros Abolição e Santo Antonio).
33. Rua Francisco Heronildes da Silva (tem início na Rua Manoel de Lima e término na Rua João da Escóssia, abrangendo os bairros Aeroporto e Nova Betânia).
34. Avenida Francisco Mota (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Ceramos, abrangendo os bairros Alto de São Manoel, Pintos, Rincão e Presidente Costa e Silva).
35. Rua Franciso Xavier (tem início na Rua Dracon de Albuquerque e término na Rua Jeremias da Rocha, abrangendo os bairros Abolição e Santo Antônio).
36. Rua Parde Freire (tem início na Rua Professora Francisca Martins e término na Rua Souza Leão, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Lagoa do Mato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

37. Rua Genésio Xavier Rebouças (tem início na Avenida Olivério Olímpio Neto e término na Avenida Presidente Dutra, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de maio).
38. Rua Geraldo Couto (tem início na Rua Francisco Pascoal e término na Rua Marechal Deodoro, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antônio).
39. Rua Coronel Gurgel (tem início na Rua Padre João Urbano e término na Avenida Augusto Severo, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Centro).
40. Rua Dom Helder Câmara (tem início na Rua Coelho Neto e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte).
41. Rua Marechal Hermes (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e término na Lagoa das Cajazeiras, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Paredões).
42. Rua Princesa Isabel (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Nísia Floresta, abrangendo os bairros Centro e Doze Anos).
43. Rua João Cordeiro (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim, Paredões e Santo Antonio).
44. Rua João da Escóssia (tem início na Rua Juvenal Lamartine e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos e Nova Betânia).
45. Rua Damazio (tem início no terreno do Sr. Genésio Xavier de Medeiros e término no Aeroporto Dix-Sept Rosado, abrangendo os bairros Belo Horizonte, Lagoa do Mato e Aeroporto).
46. Rua Vereador João Manoel Filho (tem início na Rua Juvenal Lamartine e término na Rua Benjamin Constant, abrangendo os bairros Centro e Doze Anos).
47. Rua Dr. João Marcelino (tem início na Rua Amaro Cavalcante e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Nova Betânia, Bom Jardim, Centro e Santo Antonio).
48. Rua João Vitor de Oliveira (tem início na Rua Souza Leão e término no Rio Mossoró, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
49. Rua Joaquim Nabuco (tem início na Rua General Osório e término na Rua Pedro Gomes de Oliveira, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Belo Horizonte).
50. Rua Joel Dantas (tem início na Rua Mario Câmara e término na Rua João Damázio, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

51. Rua José de Alencar (tem início na Rua Alfredo Fernandes e término na Rua Almirante Barroso, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
52. Rua José Otávio (tem início na Avenida Rio Branco e término na Praça Padre Mota, abrangendo os bairros Centro e Santo Antonio).
53. Rua Juvenal Lamartine (tem início na Avenida Rio Branco e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro e Santo Antônio).
54. Avenida Lauro Monte (tem início na Rua Delfim Moreira e término no Trevo, abrangendo os bairros Abolição e Santo Antonio).
55. Rua Lopes Trovão (tem início na Rua Romualdo Galvão e término na Avenida Cunha da Mota, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista e Doze Anos).
56. Rua Luiz Colombo (tem início na Rua Augusto da Escóssia e término na Avenida Rio Branco, abrangendo os bairros Paredões, Bom Jardim e Santo Antonio).
57. Rua Capitão Luiz Firmino (tem início no Rio Mossoró e término na Rua Souza Leão, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
58. Rua Manoel Antônio (tem início na Rua 1º de Maio e término na Rua Xavier Fernandes, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Alagados).
59. Rua Manoel Freire (tem início na Rua Paulo de Albuquerque e término na Rua Jaem Menescal, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista e Lagoa do Mato).
60. Rua Professor Manoel João (tem início na Rua Duodécimo Rosado e término na Rua Paulo de Albuquerque, abrangendo os bairros Boa Vista e Doze Anos).
61. Rua Melo Franco (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro, Barrocas, Bom Jardim, Doze Anos e Santo Antônio).
62. Rua Miguel Januário (tem início na Rua Walter Wanderley e término na Avenida Presidente Dutra, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
63. Rua Frei Miguelinho (tem início na Avenida Cunha da Mota e término na Avenida Wilson Rosado, abrangendo os bairros Centro, Doze Anos e Nova Betânia).
64. Rua Nilo Peçanha (tem início na Rua Quintino Bocaiuva e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Centro, Barrocas e Bom Jardim).
65. Rua Nizia Floresta (tem início na Avenida Cunha da Mota e término na Rua Francisco Romualdo, abrangendo os bairros Alto da Conceição e Boa Vista).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

66. Rua Orlando Dantas (tem início na Rua Marechal Deodoro e término na Rua Lira Tavares, abrangendo os bairros Barrocas e Santo Antônio).
67. Rua Pedro Gomes de Oliveira (tem início na Avenida Alberto Maranhão e término na Rua João Damázio, abrangendo os bairros Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
68. Rua Pedro Velho (tem início na Praça Padre Mota e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas, Bom Jardim e Santo Antônio).
69. Rua General Péricles (tem início na Rua Pedro Leite de Oliveira e término na Lagoa do Dom Jaime Câmara, abrangendo os bairros Ilha de Santa Luzia, Alto de São Manoel e Presidente Costa e Silva).
70. Rua Prudente de Moraes (tem início na Rua São Francisco e término na Rua Dom Pedro II, abrangendo os bairros Abolição, Barrocas, Bom Jardim e Santo Antônio).
71. Rua Raimundo Firmino de Oliveira (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Alameda das Imburanas, abrangendo os bairros Alto de São Manoel, Dom Jaime Câmara e Presidente Costa e Silva).
72. Rua Riachuelo (tem início na Rua Geraldo Couto e término na Rua Zeca Cirilino, abrangendo os bairros Barrocas e Bom Jardim).
73. Rua Rodrigues Alves (tem início na Rua Alexandre Baraúna e término na Rua Santa Maria, abrangendo os bairros Abolição, Bom Jardim e Santo Antônio).
74. Rua Romualdo Galvão (tem início no Rio Mossoró e término no Aeroporto Dix-Sept Rosado, abrangendo os bairros Alto da Conceição, Boa Vista, Belo Horizonte e Lagoa do Mato).
75. Rua Rui Barbosa (tem início na Avenida Rio Branco e término na Rua General Osório, abrangendo os bairros Centro e Alto da Conceição).
76. Rua Segundo Marques (tem início na Rua Dr. Fernando Couto e término na Rua Alaíde da Escóssia, abrangendo os bairros Doze Anos e Nova Betânia).
77. Rua Silva Jardim (tem início na Rua João da Escóssia e término na Rua Olavo Bilac, abrangendo os bairros Boa Vista, Doze Anos e Lagoa do Mato).
78. Rua Silvio Pedrosa (tem início na Rua Expedicionário Maurício Pinheiro e término em casas, abrangendo os bairros Nova Betânia e Doze Anos).
79. Rua Tibério Burlamaqui (tem início na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado e término na Lagoa das Barrocas, abrangendo os bairros Barrocas e Paredões).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

80. Rua Vicente Fernandes (tem início na Rua Felipe Camarão e término na Rua Antônio Vieira de Sá, abrangendo os bairros Aeroporto, Doze Anos e Nova Betânia).
81. Rua Wenceslau Brás (tem início na Rua Quintino Bocaiúva e término na Lagoa das Barrocas, abrangendo os bairros Centro e Paredões).
82. Rua Zeca Alinhado (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).
83. Rua Zé Bilau (tem início na Avenida Presidente Dutra e término na Rua Walter Wanderley, abrangendo os bairros do Alto de São Manoel e Planalto 13 de Maio).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 outubro de 2005, 135º anos da cidade.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, por solicitação verbal do Sr. Antonio Jare Estigarriga Menescal, que a antiga Rua Nova Descoberta, passou a ser denominada de Rua Tabelião Aoem Menescal, abrangendo os Bairros Barrocas e Santo Antonio, conforme Lei Municipal 2.090/05 de 14 de outubro de 2005, Zona Norte, Área Urbana da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2007.


Raimundo Falcão Freire Filho
Topógrafo SEDETEMA – Matrícula: 486-8